Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/06/05
Presidente

MOÇÃO Nº 013/.....2005.

EXMO SR.
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/6/05
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores abaixo subscritos, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa vem por meio deste solicitar o envio de MOÇÃO DE APOIO ao I ENCONTRO DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ocorrido do dia 27 de maio de 2005 no Município de Cordilheira Alta – SC bem como às reivindicações da Carta Aberta que se originou do Encontro. Solicitamos que a Moção seja encaminhada para os Ministros do Desenvolvimento Agrário Miguel Rosseto, e das Cidades Olívio Dutra, bem como para a Secretarias Estaduais da Agricultura e da Habitação e, também, para as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e da Cidadania e Habitação. Além disso, que seja enviada cópia ao Sutraf/Alto Uruguai e para a Fetraf/Sul.

JUSTIFICATIVA:

Com o Lema "MORAR BEM FAZ PARTE DA DIGNIDADE HUMANA" a FETRAF –SUL, a CRESOL e a COOPERHAF promoveram um importante encontro com mais de 2000 agricultores presentes representando 210 municípios da região Sul do Brasil, no município de Cordilheira Alta (SC). São cidadãos organizados que unidos conquistaram 4.500 novas moradias no meio rural.

Estes avanços significativos não são suficientes para a consolidação de uma política nacional de habitação para a agricultura familiar. Sabemos que a agricultura familiar precisa de um conjunto de políticas públicas, que juntas promovam o desenvolvimento rural. Neste sentido segue a pauta de reivindicações fruto da reunião de agricultores ocorrida em 27 de maio.

PROPOSTAS AOS GOVERNOS:

1. Que todos os programas criados pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades tenham 30% dos seus recursos destinados para a agricultura familiar.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

2. Que os programas de habitação para agricultura familiar contemplem a construção de casas novas e também reformas que é hoje a grande demanda.
3. Que na resolução 460 do FGTS sejam garantidas as assinaturas de um convênio com a FETRAF-SUL-CUT para atender 6000 mil famílias para o ano de 2005 permitindo a construção e reforma de unidades habitacionais da agricultura familiar.
4. Governo Federal crie uma linha específica de crédito para a habitação no PRONAF, o "PRONAF Habitação" para a construção de casas novas e para reformas.
5. Governos Estaduais invistam em programas de habitação da agricultura familiar, colocando recursos a fundo perdido para a complementação dos programas de no mínimo um real para cada dois investido pelo governo federal nestes programas no âmbito dos estados.
6. Liberação por parte do IBAMA de madeiras aprendidas para projetos sociais de habitação neste caso na agricultura familiar, sendo que os agricultores beneficiados deverão repor árvores em suas propriedades para recompensar a madeira recebida para a construção de sua casa.
7. Reconhecer as cooperativas de crédito e de habitação e sindicatos para implementação de programas de habitação para agricultura familiar.
8. Governos Municipais garantam as obras de infraestrutura, terra planagem, escavações, criem o fundo municipal de habitação possibilitando o financiamento de recursos aos agricultores para conclusão das casas.
9. Governos Federais e Estaduais destinem recursos para o desenvolvimento de projetos sociais junto às famílias beneficiadas.

ERECHIM (RS), 09 de junho de 2005.

PAULO ALFREDO POLIS

ANACLETO ZANELA

Vereadores da Bancada do PT